



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 539, de 01 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, lotada no Câmpus Curitiba, na forma da legislação supramencionada:


A partir de 01 de setembro de 2013:

Matrícula	Servidor	de	para
0998045	SUELY ALVES VIEIRA	DI - 11	DI - 12

A partir de 01 de abril de 2015:

Matrícula	Servidor	de	para
0998045	SUELY ALVES VIEIRA	DI - 12	DI - 13

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba